

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

– CMDCA – CANDELÁRIA – RS

Criado pela Lei Municipal nº 073/1994

Edital nº 07/2019

**RETIFICA O EDITAL Nº 06/2019 REFERENTE AO PROCESSO DE ESCOLHA
DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
MANDATO ELETIVO 2020-2024**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – do Município de Candelária - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA); Lei Federal Nº 13.046, de 1º de dezembro de 2014; Lei Federal Nº 13.824, de 09 de maio de 2019; Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014 do CONANDA; Resolução nº 203, de 12 de março de 2019, Resolução nº 204, de 26 de março de 2019, Resolução nº 210, de 14 de maio de 2019, do CEDICA; Lei Municipal Nº 1122, arts. 40 a 44; com as alterações introduzidas pelas Leis Municipais: Nº. 1127, de 02 de junho de 2015, Lei Nº. 1151, de 30 de julho de 2015, Lei Nº. 1411, de 14 de junho de 2017 e Lei Nº. 1412, de 14 de junho de 2017; das Resoluções do CMDCA nº 01/2019 e nº 03/2019; nos termos dos Editais nº 01/2019, nº 02/2019, nº 03/2019, nº 04/2019, nº 05/2019 e nº 06/2019; torna público a retificação do Edital nº 06/2019.

1. A relação contendo a nominata dos mesários e escrutinadores/técnicos de informática foi alterada devido a necessidade de substituição e adequação dos servidores públicos municipais que irão atuar junto a Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Processo Eleitoral para escolha dos Conselheiros Tutelares, a realizar-se no dia 06 de outubro de 2019, das 8h 30min às 17h, ficando a relação desta forma definida:

1. Adriela Cristine Machado
2. Amanda Grohe Figueiro
3. André Beskow
4. Carina Oliveira
5. Chana Silveira Santana
6. Cleber Vargas Machado
7. Denise Celeste Kurz
8. Diego Soares Flores
9. Fabiana Jahnke
10. Fernanda Luciara da Trindade Dalberto
11. Janice Lorena Knak
12. Josiane Inês Faber
13. Maristela Rohlfes
14. Marta Regina Soares
15. Moises Dummer
16. Regina Centa da Silva
17. Rijane da Silveira
18. Taís Bassani Costa
19. Tiago Cardoso
20. Tiesse Zuge
21. Vanuza de Oliveira Cortes

2. O candidato ou qualquer cidadão interessado em impugnar a indicação do mesário e/ou escrutinador, fundamentadamente, poderá fazê-lo, em conformidade com o calendário anexo N° 07 e nos moldes do formulário anexo nº 04, do Edital N° 01/2019, junto a Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Thompson Flores, 385, Centro, das 8h às 11h, e das 13h30min às 17h.

Candelária, 09 de setembro de 2019.

Ana Paula Scota

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de Candelária - RS**

